

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

COMPLEXO PROTROMBÍNICO PARCIALMENTE ATIVADO

Fatores de coagulação II, VIIa, IX e X em combinação

Hemofilia B com inibidor

Informações gerais

Apresentação: 500 UI – pó liofilizado para solução injetável; 1.000 UI – pó liofilizado para solução injetável;
2.500 UI – pó liofilizado para solução injetável

CID-10: D67

Esquema terapêutico recomendado:

Inibidor	Tipo de sangramento	Fator deficiente (FVIII ou FIX* se não houver reação alérgica)	CCPA U/kg/dose	FVIIar µg/kg/dose
Baixa resposta	Leve	Dobrar dose usual a cada 12 h–24 h	-	-
	Morado	Dobrar dose usual a cada 12 h–24 h	-	-
	Grave	Dobrar dose usual a cada 8 h–12 h	75 a 100 de 12 h/12 h	90 a 120 a cada 2 h–3 h Inicialmente*
Alta resposta	Leve	-	75 a 100 a cada 24 h	90 a 120 a cada 2 h–3 h (1 a 2 doses)*
	Moderado	-	75 a 100 a cada 12 h–24 h	90 a 120 a cada 2 h–3 h* (1 a 4 doses) ou uma dose de até 270**
	Grave	Dobrar dose usual a cada 8 h a 12 h se título inibidor < 2,5 UB e boa recuperação	75 a 100 de 12 h/12 h	90 a 120 a cada 2 h–3 h* inicialmente

Na hemofilia B com reação alérgica ao concentrado de fator IX ou CCP ou CCPA o concentrado de FVIIar deve ser utilizado para o tratamento dos eventos hemorrágicos, pois não possui fator IX em sua composição

*A dose recomendada de FVIIr para o tratamento de intercorrências hemorrágicas em pacientes com hemofilia e inibidor é de 90 µg/kg a 120 µg/kg EV, em *bolus*, a cada 2 horas (crianças) e a cada 3 horas (adultos), até o controle do sangramento, aumentando-se gradualmente os intervalos (a cada 4 horas e, depois, a cada 6 horas) conforme evolução clínica. O período de administração é variável, de acordo com o tipo e gravidade do sangramento.

**No caso de utilizar a dose única de 270 µg/Kg, o FVIIar não deve ser repetido com menos de 6 horas de intervalo.

A dose diária máxima de CCPA não deve ultrapassar a 200UI/kg/dia.

COMPLEXO PROTROMBÍNICO PARCIALMENTE ATIVADO - HEMOFILIA B COM INIBIDOR (atualizado em 17/08/2022)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

Conservar em temperatura 2° a 8°C.

Este produto somente poderá ser utilizado caso não haja história de reação alérgica ao Fator IX de Coagulação.

O uso simultâneo de antifibrinolíticos (ácido tranexâmico ou ácido epsilon aminocapróico) com CCPA não é recomendado devido ao aumento do risco de trombose com esta associação.

Mais informações:

- [Manual de Hemofilia](#), publicado pelo Ministério da Saúde.
- [Hemofilia Congênita e Inibidor: Manual de Diagnóstico e Tratamento de Eventos Hemorrágicos](#), publicado pelo Ministério da Saúde.

Dispensação do medicamento

A dispensação do medicamento é realizada exclusivamente a pacientes que em acompanhamento regular em um dos [Centros de Referência para Tratamento de Coagulopatias Hereditárias](#).

A SES/SP não fornece o medicamento diretamente aos pacientes.

COMPLEXO PROTROMBÍNICO PARCIALMENTE ATIVADO - HEMOFILIA B COM INIBIDOR (atualizado em 17/08/2022)

